



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 318/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA REIS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA DIRCE GONÇALVES REIS, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: Família Reis.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora DIRCE GONÇALVES REIS, aos 73 anos de vida, ocorrido em 12 de agosto do ano corrente. Era viúva do senhor Pedro, e deixou os filhos: Lucas, Elizabete e Daniele, além de demais parentes e amigos.

Neste momento de dor, expressamos as mais sinceras condolências à família enlutada pela perda dessa pessoa tão querida. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e força no apoio uns dos outros. Que a paz e a serenidade possam preencher os vossos corações, mesmo diante desta dura despedida.

Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda paz, e que as lembranças da Senhora Dirce permaneçam como um tesouro em vossas memórias. Oremos para que o SENHOR seja o refúgio e a fortaleza, sempre presente nas horas de necessidade.

Recebam as nossas mais sinceras condolências. Sabemos que nenhuma palavra pode aliviar a tristeza que sentem, mas queremos que saibam da nossa solidariedade, transmitida nessa singela Moção.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de agosto de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D5E0-B0E4-3DF8-328A